



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

INDICAÇÃO Nº 611/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA COLOCADO BUEIROS NO RIACHO "PÉ DELEVE", AFLUENTE DO RIACHO BACABA, LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 22 KM DE BALSAS.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de acesso e trafegabilidade na região do Riacho "Pé Deleve", afluente do Riacho Bacaba, localizado aproximadamente a 22 km da cidade de Balsas.

Durante o período de chuvas intensas, o aumento do volume de água no riacho compromete significativamente a passagem de veículos e de moradores pela localidade, dificultando o deslocamento das famílias que residem na região. Em determinadas situações, a passagem torna-se completamente impossibilitada, fazendo com que os moradores fiquem isolados e sem condições de se dirigir à cidade para atender às suas necessidades básicas.

Essa situação causa grandes transtornos à população, especialmente quando há necessidade de buscar atendimento médico, adquirir medicamentos, alimentos e outros produtos essenciais, além de prejudicar o deslocamento de trabalhadores, estudantes e produtores rurais. O problema também pode dificultar o transporte e o escoamento da produção agrícola, afetando diretamente as atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias da região.

A instalação de bueiros no Riacho "Pé Deleve" contribuirá para melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir os alagamentos e proporcionar melhores condições de passagem durante o período chuvoso. A obra representa uma intervenção de grande importância para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores, evitando que a comunidade permaneça isolada em decorrência das fortes chuvas.

Dessa forma, a execução da obra é necessária para assegurar o direito de ir e vir da população, facilitar o acesso aos serviços essenciais e melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida às famílias que residem nas proximidades do Riacho "Pé Deleve".

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)